



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 248/2005

EMENTA: Retifica o Art. 4º da Resolução 205/2000 do Currículo do Curso de Graduação em Engenharia de Produção de Volta Redonda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.007512/05-21,

R E S O L V E :

Art. 1º – Fica retificado o artigo 4º da Resolução n.º 205/2000 que aprovou o currículo do Curso de Graduação em Engenharia de Produção ministrado em Volta Redonda, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 4º** - O Currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 3195 horas para as disciplinas obrigatórias, sendo 1770 horas do Núcleo Básico, 495 horas do Núcleo Fundamental e 930 horas do Núcleo Profissional, complementado por 630 horas para disciplinas optativas e 45 horas para disciplina eletivas.”

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Salão das Reuniões, 14 de dezembro de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor